

PORTARIA COREN-AP Nº 083, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução COFEN nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético Permanente do COREN-AP para instruir o processo ético nº. 2013.00.0388.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE: ALICE VICTORIA ALVES DO VALE - COREN-AP nº. 515708-ENF;

II – SECRETÁRIA: JOAREZ BOSCO MATTOS NETTO – COREN-AP nº. 515714-ENF-ENF;

Art. 3º. Revoga-se a portaria 103/2017-COREN-AP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária